



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

1. O nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha** protocolou nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 010/2025**, de sua autoria, que Institui a concessão de homenagem anual aos professores das escolas sediadas no município de Conceição do Castelo, em comemoração ao dia do professor e dá outras providências.
2. O citado Projeto de Lei foi protocolado em 12/05/2025, sob o nº 10061/2025 e aguarda inclusão em pauta para deliberação..
3. O autor da proposição, nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, através do OF. GAB/CMCC nº 012/2025, protocolado em 15/05/2025, sob o nº 10061/2025, solicitou a **devolução** do referido Projeto de Lei, para ajustes em sua redação.
4. De acordo com o artigo 154, “Caput”, do Regimento Interno, realmente pode o autor solicitar a retirada do referido Projeto de Lei, em qualquer fase da tramitação legislativa, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer ou se lhe for contrário.
5. Até o momento o citado Projeto de Lei não foi incluído em pauta e nem recebeu parecer, assim sendo, na conformidade do disposto no “Caput” do artigo 154, do Regimento Interno, fica **deferida** a retirada do Projeto de Lei nº 010/2025 e em consequência **devolvido ao seu autor**.
6. Comunique-se e archive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 20 de maio de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

